

**ABLA** QUARIOFILIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJAS DE AQUARIOFILIA

# O CRESCIMENTO VEM COM O RECONHECIMENTO

A Associação Brasileira de Lojas de Aquarofilia – ABLA, é uma associação sem fins lucrativos, que nasceu da necessidade de orientar sobre as exigências legais, e tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da aquarofilia no Brasil, para que possamos alcançar o real potencial que esta atividade tem no nosso país.

Para isso contamos atualmente com uma gestão técnica e capacitada, onde estaremos discutindo o futuro da aquarofilia pautados em dados técnicos e científicos. Assim convidamos a todos os membros desta cadeia produtiva a participarem da construção deste novo horizonte da aquarofilia brasileira através da filiação junto a ABLA.



# PORQUE SE ASSOCIAR A ABLAQUARIOFILIA?

Defesa e acompanhamento dos interesses coletivos do setor, como por exemplo as normas de disciplinam as espécies que podem ser comercializadas.

Defesa de modelo de certificação voluntária para os equipamentos destinados ao mercado de ornamentação e de aquariofilia no INMETRO.

Auxílio na legalização junto ao IBAMA (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras – CTF) e da Secretaria de Aquicultura e Pesca (Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP).

Participação em feiras nacionais e internacionais através de apoio da ABLAQUARIOFILIA.

Desenvolvimento de ações para estimular o mercado, como por exemplo a legalização do comércio de reptéis e anfíbios no Brasil.

Desburocratização do setor através de normas que possibilitem que a atividade possa ocorrer de forma eficiente, como por exemplo, através da extinção da Guia de Trânsito de Peixes Ornamentais – GTPON.



Defesa de um modelo de ordenamento pesqueiro único, similar a pesca com fins alimentares, onde publica-se as espécies que tem comércio proibido através de lista negativista.

Auxílio técnico e jurídico na apresentação de recursos administrativos.

Acompanhamento das demandas institucionais do setor junto ao Governo Federal.

Acompanhamento das exigências governamentais, tanto sanitárias, quanto ambientais com relação ao setor da aquariofilia.



# REGULARIZAÇÃO

## Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP

Existem três categorias que todos aqueles que exerçam a captura, manejo ou comércio de peixes ornamentais podem estar inscritos. Os interessados devem se inscrever nas categorias de acordo com as atividades desenvolvidas:

Todas essas atividades devem ser verificadas junto ao órgão ambiental estadual, com relação a necessidade de licenciamento ambiental ou do processo de dispensa.



**REGISTRO DE AQUICULTOR:** pessoa física ou jurídica que desenvolve aquicultura com fins comerciais.



**REGISTRO DE EMPRESA QUE COMERCIALIZA ORGANISMOS AQUÁTICOS COM FINS DE ORNAMENTAÇÃO E DE AQUARIOFILIA – ECOAV:** pessoa jurídica que desenvolve comércio de espécies com fins de ornamentação e de aquariofilia (lojas de aquário, importadores, exportadores ou distribuidores).



**PESCADOR PROFISSIONAL:** pessoa física que desenvolve a pesca com fins comerciais.

## Transporte

Há necessidade de que todos os peixes adquiridos por empresas com intuito de comércio, venham acompanhados das guias de transporte estabelecidas:

**GTA:** A Guia de Trânsito Animal (GTA) é, atualmente, a única ferramenta disponível para a rastreabilidade sanitária, portanto o transporte de animais aquáticos deve estar acompanhado por tal documento para atender os critérios de controle atualmente estabelecidos na legislação.

**GTPON:** Para realizar o transporte interestadual de espécies de peixes para fins ornamentais e de aquariofilia o Ibama exige que seja requerida a “Guia para Trânsito de Peixes para Fins Ornamentais e de Aquariofilia” (GTPON). Neste caso há algumas empresas que possuem liminares para não gerar esta Guia.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** Com relação aos documentos necessários para o trânsito interestadual, há um impasse legal no âmbito do executivo de quais são os documentos necessários para o trânsito de organismos aquáticos com fins de ornamentação e de aquariofilia. O extinto-MPA, publicou a INMPA nº 21/2014, estabelecendo a Nota Fiscal Eletrônica como documento comprobatório de origem, trânsito e destino de espécimes de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquariofilia em todo território nacional.

# REGULARIZAÇÃO

## Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras – CTF

No Ibama, de acordo com a Portaria MMA nº 341/2011, os usuários dos recursos pesqueiros e aquícolas devem estar devidamente inscritos no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras – CTF. De acordo com o art. 17 da Lei nº 6.938/1981, a inscrição no CTF é uma obrigação legal para pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem:



Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos ambientais.



Atividades e instrumentos de defesa ambiental.

A inscrição no CTF é regida pela IN Ibama nº 06/2013, onde no Anexo I, constam as atividades passíveis de inscrição no CTF, sendo obrigatória a inscrição de acordo com as atividades desenvolvidas nas seguintes categorias.

### USO DE RECURSOS NATURAIS

Código	Descrição	TCFA
<b>Pesquisa</b>		
20 – 6	Exploração de recursos aquáticos vivos.	SIM
<b>Importador e Exportador</b>		
20 – 15	Importação ou exportação de fauna silvestre exótica.	NAO
20 – 21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira.	SIM
<b>Comerciante</b>		
20 – 49	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre – comércio de peixes ornamentais.	SIM*
<b>Aquicultor</b>		
20 – 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – aquicultura.	SIM*

Tabela 1. Categorias de atividades passíveis de inscrição no CTF conforme Anexo I da IN Ibama nº 06/2013.

\*SIM – conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, com especificação descritiva; NÃO – descrições não vinculadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, mas sujeitas à inscrição no CTF/APP, por força de legislação ambiental.

Cabe esclarecer que as empresas inscritas no CTF, tem que anualmente apresentar o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP), nos termos da IN Ibama nº 06/2014, até o dia 31 de março de cada ano.

# DICAS PARA O MANEJO DOS ANIMAIS NOS ESTABELECIMENTOS

**ACLIMATAÇÃO:** quando as cargas com animais vivos chegarem seguir o seguinte roteiro:

1

Abrir a caixa aos poucos para evitar o choque de luminosidade.

2

Certificar os parâmetros da água em que o peixe está e a dos aquários onde serão acondicionados estão semelhantes.

3

Coloque os sacos boiando nos aquários para permitir a troca de temperatura antes de colocá-los nos aquários. Soltar os animais no aquário sem a água de transporte.

4

Sempre corte a alimentação antes do transporte, pois os excretas podem ser tóxicos aos animais transportados.

5


Se observar algum sinal clínico de enfermidade mantenha esse animal em observação fora da área de comércio.

6

Crie fichas de controle dos aquários para evitar que a alimentação seja fornecida sem controle.

7

Quando as espécies vierem acondicionados em água contendo sal, realizar a medição para diminuir de forma gradativa a quantidade de sal na água, evitando processo de estresse que possa vir a desenvolver alguma doença.

Rua Tenente Blum , 23 sala 4, Jardim São Paulo, São Paulo – SP  
Cep. 02041-050 | +55 (11) 4323 5002 | +55 (11) 95398 1676  
abla@ablaquariofilia.org.br | ablaquariofilia.org.br | /ABLA.Aquariofilia

## FICHA DE CADASTRO\*

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável (Contrato Social): \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n°: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Site: \_\_\_\_\_

Declaro a Adesão e concordo com o valor, referente a mensalidade vigente:

( ) R\$100,00 – Lojista ( ) R\$200,00 – Distribuidor

( ) R\$50,00 – Aquicultor Familiar ( ) R\$200,00 – Aquicultor

( ) R\$350,00 – Importador e Exportador

Possui RGP: ( ) Sim ( ) Não.

Sem sim, informa o número: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

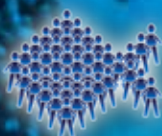
Possui CTF: ( ) Sim ( ) Não.

Sem sim, informa o número: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da adesão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Responsável


\* Para inscrição junto a ABLAQuariofilia enviar o formulário digitalizando para [abla@ablaquariofilia.org.br](mailto:abla@ablaquariofilia.org.br)



# ABLA<sub>QUARIOFILIA</sub>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJAS DE AQUARIOFILIA

---

Rua Tenente Blum , 23 sala 4, Jardim São Paulo, São Paulo – SP  
Cep. 02041-050 | +55 (11) 4323 5002 | +55 (11) 95398 1676  
abla@ablaquariofilia.org.br | ablaquariofilia.org.br | /ABLA.Aquariofilia